

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial, armada e desarmada, diurna e noturna, para atuar nas dependências da Sede da Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo no Edifício OTHON, com entrada principal à Pça do Patriarca, 69 – Centro.

PROCESSO: 6017.2018/0007173-5

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE e, de outro lado, a empresa, MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI, com sede na Av. Doutor Getúlio Vargas nº766, - Vila Guarani - Mauá-SP- CEP 09310-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 19.210.884/0001-37,, neste ato representada conforme seus estatutos, vêm, celebrar unilateralmente o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato SF **22/2018**, com fundamento no § 3º no artigo 3º do Decreto 59.321/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS SUPRESSÕES

1.1. Enquanto perdurar o estado de calamidade pública ficam suspensos e suprimidos a partir de 06 de abril de 2020, com fulcro no Decreto 59.321/2020, os seguintes serviços:

- a- Ficam suspensos dois postos de vigilância na escala 5X2, sendo um no protocolo e um no 3º andar.
- b- Ficam suprimidas duas horas dos postos de vigilância na escala 5X2, que passam a vigorar em



CIDADE DE
SÃO PAULO
FAZENDA

regime de 6 (seis) horas diárias de 09horas e 12minutos às 17horas.

1.2 Em virtude das supressões, o valor total do Contrato passará a ser R\$ 668.596,92 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) e um estimado mensal de R\$ 55.716,41 (cinquenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos), conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	(1) Nº DE POSTO S	(2) DIAS TRABALH ADOS MÊS (ESTIMAD OS)	(3) QUANTIDADE HORAS TRABALHADAS DIÁRIAS (ESTIMADAS)	(4) VALOR POR HORA/POSTO	(5) VALOR DIÁRIO POR POSTO (3X4)	(6) VALOR MENSAL PO R POSTO (2X3X4)	(7) VALOR TOTAL MENSAL (1X2X3X 4)
1	Vigila nte Diurn o Arma do Sáb. e Domi ngo	02	8 dias/mês	12	R\$ 24,2179235 79	R\$ 290,62	R\$ 2.324,92	R\$ 4.649,84
2	Vigila nteN oturn o Arma do Seg. a Doming o	02	30 dias/mês	12	R\$ 26,2455669 03	R\$ 314,95	R\$ 9.448,40	R\$ 18.896,81
3	Vigilante Diurno Desarm ad o Seg. a Sexta	02	22 dias/mês	12	R\$ 20,5660965 72	R\$ 246,79	R\$ 5.429,45	R\$ 10.858,90
4	Vigilante Diurno Desarm ad o Seg. a Sexta	05	22 dias/mês	6	R\$ 24,9731172 66	R\$ 149,84	R\$ 3.296,45	R\$ 16.482,26
5	Vigilante Lider Diurno Desarm ad o Seg. a Sexta	01	22 dias/mês	8	R\$ 27,4352555 88	R\$ 219,48	R\$ 4.828,60	R\$ 4.828,60
VALOR MENSAL DOS 05 (CINCO) ITENS								R\$ 55.716,41



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 A despesa decorrente deste apostilamento onerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de junho de 2020.



EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)

TESTEMUNHAS:



Nome e RG
Ligia R. M. Santos Vaz
A.G.P.P.
RF: 727.862.4/1



Nome e RG
Beatriz Linares Zucchi Lima
Assessora
RF: 858.559-8
SF/COAD/DICOM